

Decisão que manteve regras para criação de partidos foi destaque

O Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu manter dois dispositivos da Lei dos Partidos Políticos (9.096/1995) que fixam critérios para a criação e a fusão de siglas. Os ministros rejeitaram pedido do Partido Republicano da Ordem Social (Pros) e consideraram válido um artigo que proíbe a fusão ou incorporação de siglas com menos de cinco anos. Também julgaram constitucional regra que impede quem já é filiado de uma legenda de assinar apoio a um novo partido. Essas assinaturas não podem ser contabilizadas. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Acesso bloqueado

A localização de fotos e vídeos em celulares depende de prévia autorização judicial, pois é comparável à busca de arquivos em computadores pessoais. Assim entendeu o juiz Paulo Bueno de Azevedo de Azevedo, da 4ª Vara Federal Criminal em São Paulo, ao considerar ilícitas imagens obtidas pela polícia ao revistar celular de um homem preso em flagrante após roubo aos Correios. Os policiais utilizaram o aparelho para funcionários da agência reconhecerem outros autores do crime. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Confissão insuficiente

Efeitos da confissão são anulados se houver agravante e o réu for reincidente, decidiu a 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ao aumentar a pena de um empresário acusado pelo crime de apropriação indébita previdenciária. Administrador de uma indústria de papel, o réu descontava contribuições previdenciárias dos funcionários, mas não repassava ao Instituto Nacional do Seguro Social. Apesar de ele admitir a fraude, os desembargadores federais entenderam que a quantia não repassada justifica a elevação da pena base. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Entrevista da Semana

Giorgio Santacroce, primeiro presidente da Corte de Cassação da Itália (equivalente ao Superior Tribunal de Justiça brasileiro), avalia que o tribunal sofre com o grande número de processos hoje em andamento. Ele defende filtros de acesso para impedir o aumento do estoque, como permitir que só cheguem à corte casos como Habeas Corpus, “de direitos fundamentais da pessoa, causas que superam certo valor monetário, e questões fundamentais de direito substancial ou processual”. Santacroce também considera o crime organizado um “verdadeiro desafio” do terceiro milênio, ruim para a estabilidade democrática dos países. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 750,1 mil visitas e teve 1,2 milhão de visualizações de página entre os dias 25 de setembro e 1º de outubro. A segunda-feira (28/9) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 128,4 mil visitas.

O texto mais lido, com 16,7 mil acessos, foi a coluna *Segunda Leitura*, do desembargador aposentado Vladimir Passos de Freitas. Ele aborda os impactos da atual crise econômica na vida dos advogados e sugere medidas para sobreviver ao cenário. “Tornar-se indispensável, chamar a atenção para suas

qualidades, sem dúvida serão a chave da permanência e crescimento no escritório, tudo refletindo-se em melhores ganhos financeiros. Saber bem o inglês pode ser uma ferramenta decisiva”, afirma. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

Com 14,3 mil visitas, ocupa o segundo lugar no ranking a notícia de uma advogada que receberá R\$ 20 mil do governo do Espírito Santo depois de ter sido chamada de “patricinha” e “filhinha de papai” por policiais militares que faziam a escolta do prefeito da capital capixaba. “Tratando-se de servidores públicos no exercício de sua função, praticando ato ilícito causador de dano [moral], deve o estado ser obrigado a indenizar a autora”, afirmou o juiz Felipe Monteiro Morgado Horta, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Vitória. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

As 10 mais lidas

[Crise financeira exige nova postura do profissional do Direito](#)
[Advogada chamada de "patricinha" pela PM será indenizada em R\\$ 20 mil](#)
[Anime-se! Reprovação em concurso não torna ninguém incapaz](#)
["Chega de enrolação no Judiciário", diz Fábio Prieto, presidente do TRF-3](#)
[Se Estatuto da Família for aprovado, STF o declarará inconstitucional](#)
[Provas obtidas em celular de preso em flagrante são ilícitas](#)
[A busca de um Habeas ou de como ainda existem desembargadores no RJ](#)
[Procuradores de estados dizem ao STF que advogado público deve ser inscrito na OAB](#)
[PGR extrapolou ao conceder auxílio-moradia não previsto em lei, diz STF](#)
[É "inimaginável" outro tribunal questionar decisão do STF, diz Marco Aurélio](#)

Manchetes da Semana

[Delação não pode ser usada para chefes culparem subordinados por crimes, diz juiz](#)
[Supremo decide manter critérios para criação e fusão de partidos políticos](#)
[Efeitos da confissão são anulados se houver agravante e réu for reincidente](#)
[Nomeação por decisão judicial não dá direito a pagamento retroativo, diz STJ](#)
[STJ tranca ação contra advogados de SC que apontaram irregularidades de juiz](#)
[Para TJ-RS, abarrotamento do Judiciário torna obrigatória opção por conciliação](#)
[Critério socioeconômico em concurso do TJ do Rio de Janeiro para juiz é suspenso](#)
[Lei vigente na época da morte define pagamento de pensão a filho inválido](#)
["Grande número de processos desqualifica trabalho da Corte de Cassação da Itália"](#)
[Procuradores de estados dizem ao Supremo que advogado público deve ser inscrito na OAB](#)
[Justiça Federal em São Paulo suspende obrigação de informar planejamento fiscal](#)

Date Created

03/10/2015